

## ANÚNCIO

Decreto-Lei 280/2007 de 07 de Agosto – Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, Artº 43º e nº 1 do Artº 35º

1 – Para instalação da Delegação Regional do SEF em Albufeira, o Estado pretende arrendar instalações com as seguintes condições de área e acesso:

- a) Localização – Albufeira;
- b) Acessibilidade – Fácil acesso à via pública;
- c) Ter uma área útil de 220m<sup>2</sup>;
- d) Exterior – Estacionamento próprio;

2 As candidaturas deverão ser constituídas por:

- a) Proposta com a identificação do proprietário, endereço postal e outras formas de contacto;
- b) Valor da renda mensal;
- c) Identificação completa do prédio proposto;
- d) Planta de localização e projecto de arquitectura à escala (bases a 1:100), com indicação explícita de áreas a arrendar e exterior;
- e) Certificado de eficiência energética

3 – As propostas deverão ser endereçadas para:  
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras  
Avª Casal de Cabanas,  
Urbanização Cabanas Golfe, nº 1 Torre 2  
2734-506 Barcarena

4 – O prazo para apresentação das propostas é de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do anúncio, nesta contagem não se incluindo o dia da publicação.

5 As propostas são acompanhadas dos elementos a que se refere o nº 2 do presente Anúncio e podem ser apresentadas nos seguintes termos:

- a) Por e-mail, para o endereço [NFAIS@SEF.PT](mailto:NFAIS@SEF.PT), até às 24 horas do último dia do prazo referido no nº 4 ou;
- b) Entregues em mão ou por correio registado, com entrada na morada referida em 3, até às 17H00 do último dia do prazo referido no nº 4.

6 Os interessados são obrigados a manter as suas propostas durante 180 dias.

Barcarena, 4/12/2018

O DIRETOR NACIONAL



Carlos Matos Moreira